



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
Waldenor Pereira

nº do prontuário
219

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página - Anexo	Artigo: Meta 8, Estratégia Nova	Parágrafo: Único	Inciso	Alínea
----------------	------------------------------------	---------------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Insere nova estratégia na Meta 8 do Anexo ao PL nº 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

8.9) Promover programas que valorizem a diversidade e enfrentem o racismo, o sexismo, a homofobia/lesbofobia e demais discriminações negativas no ambiente escolar, no currículo e nas práticas pedagógicas.

JUSTIFICAÇÃO

Valorizar efetivamente as diversidades raciais/étnicas, culturais, regionais, sexuais, entre outras, e reconhecer as diferentes identidades, histórias, estéticas e conhecimentos presentes na população brasileira constitui um desafio para um modelo escolar ainda predominantemente branco e eurocêntrico. Desafio que tem um impacto profundo nos processos de aprendizagem, no desenvolvimento da autoestima de crianças, jovens e adultos e na superação de culturas discriminatórias no ambiente escolar. Em 2009, uma pesquisa nacional, divulgada pela fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação, chamou a atenção para a realidade do chamado discriminação no mundo escolar, revelando a dimensão de um problema ainda pouco abordado pela política educacional. É necessário fortalecer os programas existentes e dar novos passos para o enfrentamento de uma realidade que compromete a trajetória escolar de milhões de estudante.

Sala das Sessões,

de 2011.

PARLAMENTAR